

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES nº 9338/2007

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Guaratinga.

O deputado Ronaldo Carletto requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para o município de Guaratinga, pelos 46 anos de fundação, comemorados em 31 de agosto de 2007.

O município de Guaratinga, localizado na região extremo sul da Bahia, após passar por um conturbado momento na política renova as esperanças da sua população com uma nova gestão.

Por volta de 1940, habitada por posseiros vindos de Minas Gerais, o então arraial denominado de Jaquetô passava por momentos de prosperidade devido aos expressivos do cacau internacional. Subordinado a Porto Seguro foi elevado a categoria de distrito em 1953, quando recebeu o nome de Guaratinga, Garça Branca no idioma indígena. Nos dias de hoje é contado na cidade a luta incessante dos seus primeiros produtores rurais que ajudaram a consolidar na época o município como um grande potencial agrícola em especial a cultura do cacau.

A pequena cidade com cerca de 25 mil habitantes é conhecido como o de maior extensão territorial do sul e extremo sul baiano com seus 2.962km², tem sua economia impulsionada pela extração do granito e o cultivo de lavouras de subsistência, como mandioca, milho e feijão. Também possui pequenas plantações de café, criação de gado em pequena escala e cacau.

Guaratinga também é local adequado para quem gosta de praticar esportes radicais como pára-quedismo e rapel. Cidade histórica e de grandes atrativos turísticos é importante mencionar a importância da “Pedra do Oratório”, uma pedra de grandes proporções onde nos tempos antigos romarias eram feitas para adorarem uma santa que há no seu interior é um dos pontos mais requisitados por seus visitantes.

Neste dia tão importante onde se comemora a autonomia político-administrativa do município, saúdo os filhos desta querida e acolhedora Cidade, reafirmando os compromissos assumidos por melhores condições de vida e progresso para todos.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito, Ezequias Viana Braga, aos Edis que compõem à Câmara Municipal, Secretários, funcionários, bem como à toda população.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2007.

Dep. Ronaldo Carletto